



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 53/CONSCCL/UFFS/2023

Revoga a Resolução Nº 9/CONSCCL/UFFS/2022, alterada pela Resolução Nº 36/CONSCCL/UFFS/2023, que estabelece a gestão do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura integrada ao Colegiado do Curso de Física - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o §2º do Art. 5º do Regulamento da Graduação (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022);
- b) o Ofício Nº 15/2023 - CCFL - CL;
- c) a aprovação, por meio da RESOLUÇÃO Nº 3/CCFLCL/UFFS/2023, do Regimento Interno do Colegiado dos Cursos de Física - Licenciatura e Matemática - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- d) e a deliberação na 7ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 9/CONSCCL/UFFS/2022, alterada pela Resolução Nº 36/CONSCCL/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 7ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
15 de agosto de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 15/08/2023

RESOLUÇÃO Nº 53/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:39)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **5fc4119386**